



S. R.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 11/2019

ANTÓNIO HENRIQUE CABRITA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, torna público e faz saber, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro) e em conformidade com o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 10º do Regimento da Assembleia Municipal que:

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Extraordinária no próximo dia **15 de Julho de 2019** (Segunda-feira), **pelas 21 horas**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, com os Períodos e Ordem de Trabalhos que infra se referem.

Período de Intervenção do Público

Período da Ordem do Dia:

1. Apreciar e deliberar a proposta nº 183/2019 da Câmara Municipal – Transferência de Competências para as Juntas de Freguesia ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril;
2. Apreciar e deliberar a proposta nº 228/2019 da Câmara Municipal – Alteração do Regulamento Geral das Taxas Municipais, Tabela de Taxas e respetiva Fundamentação Económica ou Financeira;
3. Apreciar e deliberar a proposta nº 229/2019 da Câmara Municipal – “Requalificação da Escola EB1 N.º 5” – Erros e Omissões;
4. Apreciar e deliberar a proposta nº 230/2019 da Câmara Municipal – Retificação de Escritura de Cedência do Lote 233 da Zona Industrial de Marim;
5. Apreciar e deliberar a proposta n.º 233/2019 da Câmara Municipal – 4.ª Revisão às Opções do Plano;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

6. Apreciar e deliberar a proposta n.º 234/2019 - Abertura de Procedimento para a Empreitada de Requalificação dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense.

Olhão, 4 de julho de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

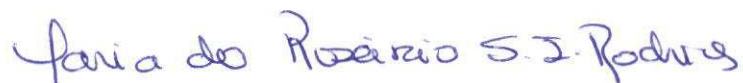
(António Henrique Cabrita)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão procedeu à afixação do presente Edital, composto por duas páginas nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 04 de julho de 2019

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza



Maria do Rosário S. I. Rodrigues